

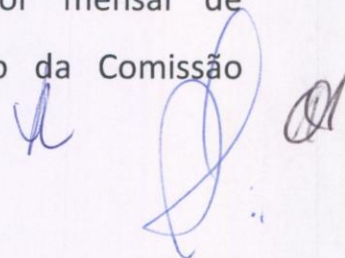
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC
(Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de
Cuiabá/MT)**

Aos oito do mês de junho de dois mil e quinze, às 09 horas, na sala de reunião da ARSEC, localizada à Rua C, Quadra 12, Casa 01, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá MT, realizou-se a reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada. A mesa foi composta pelo Diretor Presidente Regulador o Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, pela Diretora Reguladora de Fiscalização a Sra. Rosidelma Francisca Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor o Sr. Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira.

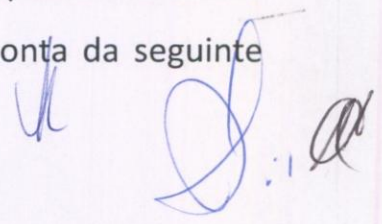
O Presidente Regulador da ARSEC o Sr. Alexandre Bustamante dos Santos abriu a reunião, seguindo com a pauta da reunião:

1 – Aprovação da nova sede da ARSEC e valor do aluguel.

O Presidente Regulador relatou que foi encontrado imóvel localizado na esquina da Rua "A" com a Rua "N", Quadra 09, Bairro Miguel Sutil, em Cuiabá, que possui as dimensões de área construída e ambientes com características ideais para atender as necessidades da ARSEC. Em conversação com o proprietário imóvel, Senhor José Guilherme Junior nos apresentou proposta de locação comercial, no valor mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Foi solicitado avaliação da Comissão



Permanente de Avaliação do Município de Cuiabá, que emitiu o Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano para Locação no valor mensal de R\$10.022,85 (dez mil e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). O proprietário não aceitou locar o imóvel pelo valor da Avaliação do Município alegando que o valor encontra-se defasado com o valor praticado pelo Mercado Imobiliário. Diante desta distorção de valores entre a proposta do proprietário e o Laudo de Avaliação do Município e tendo o Imóvel características ideais para sediar a ARSEC, realizamos pesquisa de mercado com a finalidade averiguar o seu valor. Paralelo a isso encaminhamos OFÍCIO Nº 029/ARSEC/FAD/2015, de 18 de Maio de 2015 a Prefeitura Municipal de Cuiabá, solicitando a disponibilidade de imóvel público do Município para sediar a ARSEC. A prefeitura informou que não possui imóvel com as características informadas. Uma imobiliária e três corretores de imóveis avaliaram o imóvel e nos encaminharam os laudos que resultaram no valor mensal de R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) a R\$20.000,00 (vinte mil reais) para locação. Diante disso, a ARSEC avaliando que o valor de mercado realmente esta acima do proposto pelo Laudo de Avaliação do Município, e por ter este imóvel características perfeitas para atender as finalidades desta Agência Reguladora, apresentou uma contraproposta, que foi aceita pelo proprietário, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo período de 12 meses. O Coordenador Administrativo Financeiro informou que a ARSEC possui recursos financeiros para assumir essa despesa que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.



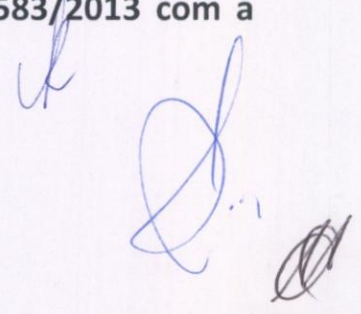
A Diretoria Executiva Colegiada votou por unanimidade para o aluguel do imóvel localizado na esquina da Rua "A" com a Rua "N", Quadra 09, Bairro Miguel Sutil, em Cuiabá, onde será situada a nova sede da ARSEC, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo período de 12 meses.

2 – Alteração de Titularidade do Contrato n. 10.215/2013 com a empresa Agência de Viagens Universal LTDA.

O Presidente Regulador relatou que devido a ARSEC assumir os bens, direitos e obrigações da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá/MT – AMAES-CUIABÁ, é necessário a alteração de titularidade do contratante, por termo aditivo, do contrato n. 10.215/2013 com a empresa Agência de Viagens Universal LTDA.

A Diretoria Executiva Colegiada votou por unanimidade para alteração de titularidade do contratante, por termo aditivo, do contrato n. 10.215/2013 com a empresa Agência de Viagens Universal LTDA.

3 – Alteração de Titularidade do Contrato n. 9.583/2013 com a empresa Brasil Telecom – OI S/A.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.